



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Constitucional I (T. Constituição)								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	FADIR31102	Período/Série:	1º Período			Turma:	A e J		
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Raoni Bielschowsky					Ano/Semestre:	2022.2		
Observações:	É essencial para o andamento da disciplina que cada turma/turno tenha por pelo menos um monitor.								

2. EMENTA

A disciplina tem como conteúdos centrais aspectos teóricos acerca da matéria constitucional, atentando, especialmente, à: epistemologia da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional; introdução a elementos conceituais, teóricos e dogmáticos, do Direito Constitucional; introdução ao sistema constitucional brasileiro; história do constitucionalismo e história constitucional brasileira; criação, modificação e subsistência da constituição; norma constitucional no tempo; força normativa da constituição; inconstitucionalidade e garantia da constituição; teoria da norma constitucional; eficácia das normas constitucionais; relação entre o direito constitucional, direito internacional e direito estrangeiro; debates contemporâneos da Teoria da Constituição.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito na contemporaneidade é marcado pela experiência constitucional. Isso porque com o desenrolar do Estado do Direito e do constitucionalismo toda a experiência jurídica tende a gravitar em torno das ideias de supremacia e força normativa da constituição. Assim sendo, uma abordagem desse fenômeno justifica-se como seminal e essencial à própria compreensão do ordenamento jurídico, de uma maneira geral. Mais que isso, o âmbito constitucional é o locus jurídico-político por excelência, dessa maneira a Teoria da Constituição e o Direito Constitucional tornam-se, cada vez mais, as fronteiras limites para a reflexão teórica, dogmática e crítica, a respeito do próprio conceito de Direito, de Estado e de indivíduo.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

"A disciplina tem por objetivo central apresentar um primeiro contato com aspectos teóricos e dogmáticos da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional".

Objetivos Específicos:

"Proporcionar, teórica e criticamente, uma introdução à Teoria da Constituição; refletir acerca dos conceitos de Constituição; apresentar fundações teóricas do Direito Constitucional; permitir a compreensão da experiência constitucional desde uma aproximação histórica; estimular a reflexão crítica acerca da experiência jurídico-política e dos conceitos elementares do Direito Constitucional; introduzir conceitos básicos da dogmática constitucional; introduzir o sistema constitucional brasileiro; facilitar o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas iniciais para o manuseio da dogmática constitucional".

5. PROGRAMA

Unidade I

1. Teoria da Constituição e do Direito Constitucional
 - o Reflexão epistemológica acerca da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional
 - o Conceito de Constituição.
 - o Fundamentos do Direito Constitucional.
 - o Conceitos e Categorias Gerais de Direito Constitucional.
 - o Constituição da República Federativa do Brasil.
2. História Constitucional
 - o Constitucionalismo, movimentos e matrizes constitucionais.
 - o História Constitucional Brasileira.

Unidade II

1. Constituição: criação, modificação e subsistência
 - o Poder Constituinte.
 - o Modificação e subsistência da Constituição.
 - o Constituição e Ordem Constitucional Anterior.
2. Força Normativa da Constituição.
 - o Inconstitucionalidade e Garantia da Constituição.
 - o Teoria da Norma Constitucional: texto, norma e eficácia.
 - o Interpretação Constitucional.
 - o Direito Constitucional, direito internacional e direito estrangeiro.
3. Debates contemporâneos da Teoria da Constituição.

6. METODOLOGIA

A disciplina está programada para se desenvolver de forma presencial. O curso utilizará como ecossistema digital a plataforma *Microsoft Teams*, indicada pelo CTI da UFU, como ambiente de discussão, repositório de material básico e complementar e gerenciamento da disciplina em geral.

As atividades presenciais serão realizadas: a) na turma A, matutino, segundas-feiras (08:00-9:40) e terças-feiras (08:00-9:40); e na turma J, noturno, segundas-feiras (20:50-22:30) e terças-feiras (19:00-20:40), por determinação da coordenação.

Elas terão, basicamente, duas naturezas, aulas dialogadas, partindo de intervenções propostas pelo docente, valendo-se também de material de suporte visual produzido em Power Point e outras, articuladas com questões apresentada pelos discentes. E cinco sessões de atividades que consistirão em debates horizontais

entre os discentes, mediados pelo tutor e monitores, a partir de texto base de leitura obrigatória e material de atividades síncronas e assíncronas. A participação nessa atividade será objeto de avaliação, no total de 25 pontos.

Além disso, serão disponibilizados materiais complementares para aprofundamento, diversificação, consolidação e fixação, organizados especialmente a partir das questões e discussões despertadas ao longo da disciplina.

Como detalhado abaixo, a avaliação do semestre é planejada para ser realizada, especialmente, a partir de: duas provas escritas, dois estudos dirigidos e da participação nas sessões do fórum de debates.

Os textos de debate serão todos disponibilizados digitalmente na plataforma *Microsoft Teams*. Além deles, algum material básico, em particular artigos científicos, capítulos e excertos de livros, referentes a alguma leitura básica, também será disponibilizado no formato digital.

A disciplina será acompanhada, impreterivelmente, por pelo menos um monitor por turma.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação está pensada em caráter formativo e terá a seguinte disposição:

- Avaliações : 70 pontos (35 pontos cada avaliação)
- Fórum de Debates: 30 pontos

As datas de realização e entrega das atividades estão detalhadas no cronograma.

O elemento avaliativo “a. Avaliações” consistirá em duas avaliações ao longo do semestre, realizadas de forma individual, sem consulta, sendo cada uma delas compostas por questões dissertativas. Para avaliação serão considerados, especialmente: a qualidade de texto e escrita; empenho, desenvolvimento, capacidade de expressão escrita; e, especialmente, adequação do conteúdo tratado; bem como argumentação teoricamente fundamentada.

Quanto à atividade “b. Fórum de Debates”, a avaliação será quantitativa e qualitativa a partir das intervenções faladas no dias de debates. Também observada a assiduidade dos discentes. A avaliação será feita a partir da atuação no total das sessões de atividade, não em cada sessão separadamente. Os textos estarão disponibilizados na plataforma *Microsoft Teams*.

Em sendo o caso, haverá uma atividade de *recuperação de aprendizagem, para discentes que, embora tenham frequência acima de 75%, não alcançaram a média mínima de 60 pontos*, a ser designada ao fim do semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1.1. Clássicos

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *A constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

8.1.2. Cursos e manuais

AGRA, Walber. *Curso de direito constitucional*. 9 ed. Rio de Janeiro: Forum, 2018.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SILVA, Virgílio Afonso. *Direito constitucional brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2021.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. *Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. 2.ed. Belo Horizonte: Forum, 2017.

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

8.1.3. Textos de debates

CHUEIRI, Vera Karam; GODOY, Miguel G. Constitucionalismo e Democracia – soberania e poder constituinte. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 159-174, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/24214/22987>

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional – A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: contribuição para Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição. *Revista de Direito Público*, v. 11, n. 60, pp. 25-50, nov./dez. 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2353>

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição*. Tradução Gilmar Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. *Que é uma constituição?*. Tradução Walter Stonner. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933.

ZOLO, Danilo. Teoria e crítica do Estado de Direito. In ZOLO, Danilo; COSTA, Piero (org.). *O Estado de Direito: história, teoria e crítica*. Tradução Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, pp. 3-94.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. *Conceito e validade do direito*. Tradução Gercélia Batista de Oliveira Mendes. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos fundamentais*. Tradução Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARENDDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Tradução I. Morais. Lisboa: Relógio D'Água, 2001,

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros, 2009.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria da Constituição. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 15, n. 58, pp. 27-54, abr./jun. 1978, p. 29.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Constitucionalismo. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 23, n. 91, pp. 5-62, jul./set. 1986.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Poder Constituinte. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 90, pp. 69-169, jul. dez. 2004.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/10028>

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. As origens históricas do civil law e do common law. *Revista Quaestio Iuris*, v. 11, pp. 1456-1486, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva.

BENDA, Ernst et. al. *Manual de derecho constitucional*. Tradução de Antonio López Pina 2 ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e Estado de exceção permanente: atualidade de Weimar*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Política: uma relação difícil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 61, pp. 5-24, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: para uma crítica do constitucionalismo*. 2 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. *Cultura Constitucional*. 2016. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUQS-ASUF2V>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. *Democracia Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIELSCHOWSKY, Raoni. Direito como forma política sofisticada: uma proposta dialética para o conceito de direito. In: Juan Morales Ordóñez. (Org.). *Reflexiones sobre el Concepto de Derecho en Ecuador y América Latina*. Cuenca: Casa Editora Universidad del Azuay, 2022, v. 1, p. 252-285. DOI: <https://doi.org/10.33324/ceuzuay.249>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. Elemento vital e garantia interna da Constituição: vontade de constituição, sentimento constitucional e patriotismo constitucional. *Direito, Estado e Sociedade*, Rio de Janeiro, n. 59, pp. 450-490, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1260/654>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. O Poder Judiciário na doutrina da separação dos poderes: um quadro comparativo entre a ordem brasileira e a ordem portuguesa. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 195, p. 269-290, 2012. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496610>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. Notas sobre a jusfundamentalidade: ou apontamentos sobre o problema de todo direito ser considerado fundamental. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 208, p. 81-100, 2015. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/517699>

BIELSCHOWSKY, Raoni. The birth of Brazilian presidentialism (1889-1902): origins, governmentism, and first coalitions. *Giornale di Storia Costituzionale*, v. 40, n. 2, pp. 191-211, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44756145/BIELSCHOWSKY_Raoni_The_birth_of_Brazilian_presidentialism_1889_1902_origins_governmentism_and_first_coalitions

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira 10 ed. Brasília: Editora Unb, 1999.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mónaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 11 ed. Brasília: Editora UnB, 1998. vs. I e II.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo (org.). *Teoria geral da política*. Tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang. *Estudios sobre el Estado de Derecho y la democracia*. Tradução Rafael de Agapito Serrano. Madrid: Editorial Trotta, 2000.

BOGDANDY, Armin von. The European Constitution and the European Identity: text and subtext of the treaty establishing a Constitution for Europe. *I-CON*, Oxford/Nova York, v. 3, n. 2 & 3 (edição especial), mai. 2005, pp. 295-315.

BONAVIDES, Paulo. *A Constituição aberta: temas políticos e constitucionais da atualidade*. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 33-51.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. *Do país constitucional ao país neocolonial: derrubada da Constituição e a recolonização pelo golpe de Estado institucional*. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo; PAES DE ANDRADE, Antônio. *História constitucional do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BRUGGER, Winfried. Communitarianism as the social and legal theory behind the German Constitution. *I-CON*, Oxford/Nova York, v. 2, n. 3, jul. 2004, pp. 431-460.

BUSTAMANTE, Thomas. Princípios, regras e conflitos normativos: uma nota sobre a superabilidade das regras jurídicas e as decisões contra legem. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 37 p. 152 a 180 jul/dez 2010. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/202>

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

CAENEGEM, Raoul C. van. *Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental*. Tradução Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e Argumentação: uma Contribuição ao Estudo do Direito*. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2003.

- CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lênio Luís. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.
- CARBONELL, Miguel (ed.). *Neoconstitucionalismo(s)*. 4 ed. Madri: Trotta, 2009.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito constitucional: Teoria do Estado e da Constituição*, v. 1. 22 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.
- CATTONI DE OLIVERIA, Marcelo Andrade. *Devido Processo Legislativo: uma justificativa democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo*. 3 ed. Belo Horizonte: Forum, 2016.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Teoria da Constituição*. 2 ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2014.
- CHEVALLIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Tradução Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Augusto Neves Dal Pozzo. Belo Horizonte: Forum, 2013.
- CHUEIRI, Vera Karam et al. *Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros*. 2 ed. São Paulo: Jus Podivum, 2022.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O SUPREMO. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>>.
- COUTINHO, Luís Pedro Pereira. *Autoridade Moral da Constituição: da fundamentação da validade do Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva.
- DANTAS, Ivo. *Instituições de direito constitucional brasileiro*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2014.
- DANTAS, Ivo. *Novo direito constitucional comparado: introdução, teoria e metodologia*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- DANTAS, Ivo. *Teoria do Estado Contemporâneo*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2016.
- DIMOULIS, Dimitri (coord.). *Dicionário brasileiro de direito constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais*. 6 ed. São Paulo: Livraria RT, 2019.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Atlas.
- DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitinana e o Atlântico Negro; o Constitucionalismo em face do Lado Oculdo da Modernidade. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 49, pp. 10 a 42 jul/dez 2016.
- DWORKIN, Ronald. Constitutionalism and Democracy. *European Journal of Philosophy*, v. 3, n. 1, pp. 2-11, 1995.
- DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DWORKIN, Ronald. *O Direito da Liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DWORKIN, Ronald. *Virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. Tradução Jussara Simões. São Paulo: WFM Martins Fontes, 2005.
- FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JusPODIVM.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Manual de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Princípios Fundamentais do direito constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi. *Los fundamentos de los derechos fundamentales*. 4 ed. Madri: Trotta, 2009.
- FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución: de la Antigüedad a nuestros días*. Madrid: Trotta, 2001.
- FIORAVANTI, Maurizio. *Constitucionalismo: experiencias históricas y tendencias actuales*. Tradução de Adela Mora Canada y Manuel Martínez Neira. Madri: Editorial Trotta, 2014.
- FIORAVANTI, Maurizio (ed.). *El Estado Moderno en Europa: instituciones y derecho*. Tradução Manuel Martínez Neira. Madri: Trotta, 2004.
- FIORAVANTI, Maurizio. *Los fundamentos de los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones*. Tradução Manuel Martínez Neira. 7 ed. Madri: Trotta, 2016.
- FRANKENBERG, Günther. *Técnicas de Estado: perspectivas sobre o Estado de Direito e o estado de exceção*. Tradução Gercelia Mendes. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- GALINDO, Bruno. *Teoria intercultural da Constituição: a transformação paradigmática da Teoria da Constituição diante da integração interestatal na União Européia e no Mercosul*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- GARCÍA-PELAYO, Manuel. *Derecho Constitucional Comparado*. Madrid: Alianza Editorial, 1999.
- GOMES, David F. L. *A constituição de 1824 e o problema da modernidade: o conceito moderno de constituição, a história constitucional brasileira e a teoria da constituição no Brasil*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.
- GOUVEA, Jorge Bacelar. *Manual de direito constitucional*. Coimbra: Almedina. vs. I e II.
- GRAU, Eros. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- GRAU, Eros. *Por Que Tenho Medo dos Juizes: a interpretação/aplicação do direito e os princípios*. Salvador: JusPODIVM/São Paulo: Malheiros, 2021.
- GRIMM, Dieter. *Constitucionalismo y derechos fundamentales*. Tradução Raúl Sanz Burgos e José Luis Muñoz de Baena Simón. Madri: Trotta, 2006.

- GRIMM, Dieter. *Constituição e política*. Tradução Inocêncio Mártires Coelho. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- GRIMM, Dieter. Jurisdição constitucional e democracia. Tradução Bianca Stamato Fernandes. *Revista de Direito do Estado*, Rio de Janeiro, n. 4, pp. 3–22, out./dez. 2006.
- HÄBERLE, Peter. *Teoría de la Constitución como ciencia de la cultura*. Tradução Emili Mikunda. Madri: Tecnos, 2000.
- HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição; contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição*. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1997.
- HÄBERLE, Peter. *El Estado Constitucional*. Tradução Félix Fix-Fierro. México: UNAM, 2003.
- HÄBERLE, Peter. *O problema da verdade no Estado Constitucional*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2008.
- HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*. Tradução Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.
- HELLER, Hermann. *Teoría del Estado*. Tradução Luís Tobio. México: FCE, 1998.
- HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2010.
- HORTA, Raúl Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.
- JACOBSON, Arthur J.; SCHLINK, Bernhard (ed.). *Weimar: a jurisprudence of crisis*. Tradução Berlinda Cooper. Berkley: University of California Press, 2002.
- JACOBSOHN, Gary Jeffrey. *Constitutional identity*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.
- KÄGI, Werner. *La Constitución como ordenamiento jurídico fundamental del Estado: investigaciones sobre las tendencias desarrolladas en el moderno Derecho Constitucional*. Tradução Sérgio Díaz Ricci e Juan José Reyven. Madrid: Dykinson, 2005.
- KELSEN, Hans. *Jurisdição Constitucional*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. Tradução Luís Carlos Borges. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Tradução João Baptista Machado. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KOZICKI, Katya; BARBOZA, Estefânia. M. Q. Jurisdição Constitucional Brasileira: entre constitucionalismo e democracia. *Seqüencia*, v. 56, p. 151-176, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2008v29n56p151>
- KRIELE, Martin. *Introdução à Teoria do Estado: os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático*. Tradução Urbano Carvelli. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2009.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LASSALLE, Ferdinand. *A essência da constituição*. Tradução Walter Stonner e Aurélio Wander Bastos. 9 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019.
- LASSALE, Ferdinand. *Qué es una Constitución?*. Tradução W. Roces. Madri: Cenit, 1931. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/libro.htm?l=2284>.
- LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.
- LUCAS VERDÚ, Pablo. Lugar de la teoría de la constitución en el marco del derecho político. *Revista de Estudios Políticos*, Madri, vol. 188, pp. 5-20, mar./abr. 1973.
- LUCAS VERDÚ, Pablo. Reflexiones en torno y dentro del concepto de Constitución. La Constitución como norma y como integración política. *Revista de Estudios Políticos*, n. 83, jan./mar. 1994.
- LUCAS VERDÚ, Pablo. *Teoría de la Constitución como ciencia cultural*. Madrid, Dykinson, 1998.
- MAGALHÃES, José Luiz Quadros. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandaentos. t. I-III.
- MASSON, Nathalia. *Manual de direito constitucional*. Salvador: JusPODIVUM.
- MELO FRANCO, Afonso Arinos. *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- MENDES, Conrado Hübner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- MENDES, Conrado Hübner. *Controle de Constitucionalidade e Democracia*. São PauloRio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007.
- MENDES, Conrado Hubner. *Direito Fundamentais, Separação de Poderes e Deliberação*. 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05122008-162952/publico/TESE_CONRADO_HUBNER_MENDES.pdf
- MENDES, Gilmar. *Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MEYER, Emilio Peluso Neder. *Constitutional Erosion in Brazil*. Oxford: Hart Publishing, 2021.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora. T. I-VII.
- MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- MOHNHAUPT, Heinz; GRIMM, Dieter. *Constituição: história do conceito desde a antiguidade até nossos dias*. Tradução Peter Naumann. Belo Horizonte: Tempus, 2012.
- MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.
- MOREIRA, Adilson; ALMEIDA, Phillippe de Oliveira; CORBO, Wallace. *Manual de educação antirracista: direito, justiça e transformação social*. São Paulo: Contracorrente, 2022.
- MÜLLER, Friedrich. *Fragmento (sobre) o Poder Constituinte do Povo*. Tradução Peter Naumann. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução Peter Naumann. 5 ed. São Paulo: RT, 2010.

- MÜLLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. Tradução Peter Naumann. 4 ed. São Paulo: RT, 2010.
- NEUMANN, Franz. *O Império do Direito: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna*. Tradução Róron Soares Melo. São Paulo: Quartier Latin, 2013.
- NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. Constituição. In FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, pp. 65-90.
- NEVES, Marcelo. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: Marins Fontes.
- NEVES, Marcelo. *Entre hidra e héracles: princípios e regras constitucionais*. São Paulo: Marins Fontes.
- NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Marins Fontes.
- NOVAES, Jorge Reis. *Contributo para uma teoria do Estado de Direito*. Coimbra: Almedina, 2006.
- NOVELINO, Marcelo. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JusPODIVM.
- OLIVEIRA, Paulo César Pinto de Oliveira. *A Formação Histórica da Hermenêutica Jurídica e Filosófica*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
- OTERO, Paulo. *Direito Constitucional Português*. Coimbra: Almedina. vs. I e II.
- OTERO, Paulo. *Instituições políticas e Constitucionais I*. Coimbra: Almedina, 2007.
- PAIXÃO, Cristano; BIGLIAZZI, Renato. *História constitucional inglesa e norte-americana: do surgimento à estabilização da forma constitucional*. Brasília: Editora da UnB/FINATEC, 2011.
- PEREIRA, Rodolfo Viana. *Hermenêutica Filosófica e Constitucional*. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- PIÇARRA, Nuno. *A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional: um contributo para o estudo das suas origens e evolução*. Coimbra: Coimbra Editora: 1989.
- PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.
- QUEIROZ, Cristina. *Direito Constitucional: as instituições do Estado Democrático e Constitucional*. São Paulo: RT/Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- QUEIROZ, Marcus Vinicius Lustosa. Constitucionalismo Negro: elementos de teoria e história constitucional a partir da Revolução Haitiana. *RECHTD*, v. 3, n. 1, pp. 85-109, jan./abr. 2021.
- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). *Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. São Paulo: FGV Editora, 2013.
- ROSENFELD, Michel. *The identity of constitutional subject: selfhood, citizenship, culture and community*. Nova York: Routledge, 2010.
- SALDANHA, Nelson. *Formação da Teoria da Constituição*. 2 ed Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- SALDANHA, Nelson. *Poder Constituinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.
- SALGADO, Eneida Desiree. Essay on the constitutional promises of democracy and republic. *Revista de Investigações Constitucional*, v. 4, pp. 85, 2017.
- SALGADO, Eneida Desiree. Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos. *RBEP*, v. 117, p. 193-217, 2018.
- SALGADO, Eneida Desiree; ARAUJO, Eduardo Borges . Controle judicial do processo legislativo: do minimalismo à garantia do devido procedimento legislativo. *Revista de Informação Legislativa*, v. 56, pp. 79-104, 2019.
- SALGADO, Joaquim Carlos. O Estado ético e o Estado poético. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 27, n.2, p. 03-34, 1998.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988* . Livraria do Advogado Editora.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. Livraria do Advogado Editora.
- SCARCIGLIA, Roberto. *Introducción al derecho constitucional comparado*. Tradução Juan Jospe Ruiz Ruiz. Madrid: Dykinson, 2011.
- SCHMITT, Carl. *Teologia Política: cuatro capitulos sobre la doctrina de la soberanía*. Tradução Francisco Javier Conde e Jorge Navarro Pérez. Madri: Trotta, 2009.
- SCHMITT, Carl. *O conceito do Político*. Tradução Alexandre Franco de Sá. Lisboa: Edições 70, 2016.
- SCHMITT, Carl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Francisco Ayala. Madri: Alianza Editorial, 2011.
- SCHNEIDER, Hans-Peter. La Constitución: función y estructura. In: SCHNEIDER, Hans-Peter. *Democracia y Constitución*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1991, pp. 35-52.
- SILVA, José Afonso da. *O constitucionalismo brasileiro: evolução institucional*. São Paulo: Malheiros, 2011.
- SILVA, José Afonso. *Teoria do conhecimento constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2014.
- SILVA, Virgílio Afonso da. *A Constitucionalização do Direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SILVA, Virgílio Afonso. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- SILVA, Virgílio Afonso (org.). *Interpretação constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- SILVA, Virgílio Afonso. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*, n. 1, pp. 607-630, 2003. Disponível em: https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2003-RLAEC01-Principios_e_regras.pdf
- SMEND, Rudolf. *Constitución y derecho constitucional*. Tradução José M^a Beneyto Pérez. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

- STERNBERGER, Dolf. *Patriotismo Constitucional*. Tradução Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2001.
- STRECK, Lênio. A interpretação da constituição no Brasil: breve balanço crítico. *Revista Paradigma*, Ribeirão Preto, a. 17, n. 21, pp. 2-35, jan./dez. 2012.
- STRECK, Lenio. Hermenêutica constitucional. *Enciclopédia jurídica da PUC-SP*. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr. et al. (coord. de tomo). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/18/edicao-1/hermeneutica-constitucional>
- STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise*: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- STRECK, Lênio. *Jurisdição constitucional e decisão jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- STRECK, Lênio. *Verdade e consenso*. São Paulo: Saraiva.
- STRECK, Lênio; MORAIS, José Luiz Bolzan. *Ciência política & Teoria do Estado*. 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- TAYLOR, Charles et al. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- TROPER, Michel; HAMON, Francis; BURDEAU, Georges. *Direito Constitucional*. Tradução Carlos Souza. São Paulo: Manole, 2005.
- VEGA GARCÍA, Pedro de et al. *La ciencia del derecho durante el siglo XX*. México: UNAM, 1998.
- VESTING, Thomas. *Teoria do Direito: uma introdução*. Tradução Gercélia B. de O. Mendes. São Paulo: Saraiva, 2015.
- VORLÄNDER, Hans. What is “constitutional culture”? In: HENSEL, Silke et al. *Constitutional Cultures: On the Concept and Representation of Constitutions in the Atlantic World*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2012, pp. 21-42.
- WALMOTT BORGES, Alexandre. *Preâmbulo da Constituição e a Ordem Econômica*. Curitiba: Juruá, 2003.
- ZAGREBELSKY, Gustav. *El derecho dúctil: Ley, derechos y justicia*. Tradução Marina Gascón. 10 ed. Madri: Trotta, 2011.
- ZOLO, Danilo; COSTA, Piero (org.). *O Estado de Direito: história, teoria e crítica*. Tradução Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Macedo Bielschowsky, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242402** e o código CRC **C6E17745**.